

**ATO 19.229 DE 17/10/2019 - DCS**

**ATO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR AO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE GUARDA-VIDAS CIVIL 2019**

**O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16, e, considerando o Edital n. 14/2019, que dispõe sobre o processo seletivo "para o Curso de Formação de Instrutores de Guarda-Vidas Civil em 2019 (CFIGVC/2019), bem como regula procedimento para cadastro de reserva de vagas para o CFIGVC/2020, ambos a serem realizados pela Academia de Bombeiros Militar (ABM)", **RESOLVE:**

**I - DIVULGAR** a classificação preliminar dos candidatos ao Curso de Formação de Instrutores de Guarda-Vidas Civil em 2019 (CFIGVC/2019):

| <b>ORDEM</b> | <b>NOME</b>                              |
|--------------|--|
| 1.           | Alexandro Pereira dos Santos             |
| 2.           | Antônio Alberto Andrade da Rosa          |
| 3.           | Charles Vinícios Teófilo de Oliveira Luz |
| 4.           | Clécio Cezário da Silva                  |
| 5.           | Cristiano Ferreira da Cunha Menezes      |
| 6.           | Diogo Leandro Teixeira Pinto             |
| 7.           | Hebert Arcanjo de Almeida                |
| 8.           | Heberton Ramos da Silva                  |
| 9.           | Jaime Salomão Soares                     |
| 10.          | Jonathan Júnio Gomes Santos              |
| 11.          | José Armando Pinheiro                    |

|     |                             |
|-----|-----------------------------|
| 12. | Lindomar Santos Vieira      |
| 13. | Paulo Luiz                  |
| 14. | Yuri Bernar Fonseca Freitas |

**II – ESCLARECER** que não houve interposição de recursos por parte dos candidatos, contra o Ato preliminar n. 18.651/2019 - 2ª fase (Teste de Avaliação Física).

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, TENENTE-CORONEL BM  
COMANDANTE DA ABM**



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Tenente Coronel**, em 16/10/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8337194** e o código CRC **446CDF34**.